



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



**ADITAMENTO 62/2022**  
**CONTRATO: 84/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021**  
**PROCESSO Nº 3347/2021**  
**R\$ 116.876,48**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 62/2022, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE O PAVIMENTO DETERIORADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracá, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, estabelecida à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41- Vila Nova Conceição, no município de São Paulo, Estado de São Paulo (CEP: 04.543-011), inscrita no CNPJ sob nº 42.133.195/0001-98, representada neste ato pelo Senhor Luiz Henrique Perez, possuidor do RG nº 40.978.222-1 e CPF nº 218.917.148-21, denominada **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato **84/2021**, que tem como objeto *Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico sobre o pavimento deteriorado, denominado capa de rolamento C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à Quente, numa área de 12.517,63 m<sup>2</sup> em vias do município de Pedrinhas Paulista-SP* e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO

1.1. Fica aditado ao contrato nº 84/2021, a partir desta data, o valor de R\$ 116.876,48 conforme planilha abaixo:

Item	Base Servços	Códigos Serviços	Descrição	Unid	Qtde	Prç Unitário R\$	V. Total R\$
<b>2</b>		<b>Pavimentação</b>					
2.04	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m <sup>2</sup>	2.265,20	5,8530	13.258,33
2.05	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente CBUQ	m <sup>3</sup>	68,58	1.230,4292	84.382,84
			Valor dos serviços				97.641,17
			Valor do BDI = 19,7%				19.235,31
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>116.876,48</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



1.2 Irá onerar a seguinte dotação orçamentária:

- 02 – Poder executivo
- 02.07 – Secretaria Municipal de Obras Serv., Agric. e Meio Ambiente
- 02.07.01 – Divisão de Obras
- 15.451.0010.1172.0000 – RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ( F1- 319)

## **CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL**

2. Com fulcro artigo 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada resolveram por bem aditar o contrato nº **84/2021**.

2.1. Esclarece que tal inclusão se faz necessária tendo em vista a necessidade de se recapear novos trechos nas Ruas: Alfredo Di Nallo; Eng. Mario Stéfani e Rua Bahia.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 18 de novembro de 2022.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Freddie Costa Nicolau  
Contratante

**OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**  
Luiz Henrique Perez –Representante legal  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_